

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$175.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **175.300,00**

Superávit Financeiro

02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades		
	804	26.782.0008.1025.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	175.300,00	
			Construção e Restauração Estradas Vicinais		F.R.: 2 700 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **175.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 01 de outubro de 2025



CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

831.325.703-20